CÂMARA MUN. DE GURUPI
16 OUT. 2024

REQUERIMENTO Nº 966 /2024
(Ver. Ronaldo Lira – PRD)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1601
DATA: 10 OUT. 2024 HORA: 08:23
Carimbo / Assinatura

Solicita à Agência Municipal de Trânsito e Transporte a instalação de placas de sinalização sobre a presença de animais silvestres na Via da Integração Governador Siqueira Campos.

Ao Presidente,

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no art. 52, XIII e art. 89, XIV da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 109 e 200, X, §4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, REQUER a instalação de placas de sinalização alertando sobre a presença de animais silvestres, especialmente capivaras, na Via da Integração Governador Siqueira Campos.

JUSTIFICATIVA

É amplamente reconhecido que a presença de animais silvestres nas vias urbanas pode ocasionar sérios riscos tanto para a fauna quanto para os motoristas. Recentemente, temos observado um aumento na movimentação de capivaras na referida via, o que pode resultar em acidentes de trânsito e prejudicar tanto os animais quanto os cidadãos.



(Modelo sugerido)

A instalação de placas de sinalização que alertem os motoristas sobre a possibilidade de cruzamento de capivaras e outros animais silvestres é uma medida preventiva fundamental. Tal ação visa não apenas aumentar a segurança no

trânsito, mas também promover a conscientização sobre a convivência harmônica entre o ser humano e a fauna local.

Diante do exposto, solicito que sejam consideradas as seguintes informações:

1. Quais seriam os custos envolvidos na instalação das placas de sinalização na Via da Integração Governador Siqueira Campos?
2. Existe um plano de fiscalização e manutenção dessas sinalizações para garantir sua eficácia?
3. Quais outras medidas podem ser adotadas para garantir a segurança no trânsito em áreas onde há presença frequente de animais silvestres?

OBSERVE: *Proceda-se com o requerido, observando o prazo de resposta previsto no regimento desta casa de leis, previsto no art. 109, Paragrafo único de* ***15 dias.***

Contar com o apoio dos nobres pares será fundamental para a implementação dessa iniciativa, que visa à segurança de todos.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este requerimento.

Atenciosamente,

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.

Vereador Ronaldo Lira
PRD